



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

Exercício: 2013

\*\* Elotech \*\*  
08/10/2013  
Pág. 1/1

**Decreto nº 193/2013 de 07/10/2013**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 17.784,00 (dezesete mil setecentos e oitenta e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
264 - 3.3.90.30.00.00	31115 MATERIAL DE CONSUMO	17.784,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>17.784,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.35.99.05.00

Fonte: 1059

Total da Receita:

17.784,00

17.784,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2013.

  
MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR  
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO 6306 PÁG. E.6 DATA 09/10/2013